



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

PORTARIA 1172, DE 26/02/2019

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

**Dispensar e Designar**, instrutores do **27º CURSO INTENSIVO DE OPERAÇÕES E SOBREVIVÊNCIA EM ÁREA DE CAATINGA (27º CIOSAC – 2018/3)**, Turma "3", Parecer Técnico nº 1421/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD com carga horária total de 360 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, abaixo relacionados:

<b>DISCIPLINA:</b> Técnicas de Patrulha Rural 1 (Mata Atlântica) - Carga -Horária: 16 h/a			
<b>POSTO/GRAD</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
3º SGT PM	920925-5	NICOMEDES BRASILIANO DE SOUZA	<b>Dispensa</b>
CB PM	921072-5	WESVALDO MAGALHÃES DE FRANÇA	<b>Designa</b>
<b>DISCIPLINA:</b> Técnicas de Patrulha Rural 2 (Caatinga) - Carga -Horária: 16 h/a			
<b>POSTO/GRAD</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
3º SGT PM	950590-2	HUMBERTO DE ARAÚJO GONÇALVES	<b>Dispensa</b>
SD PM	116311-6	ADENILSON AMADOR DE MELO	<b>Designa</b>

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social



Documento assinado eletronicamente por **Antonio de Padua Vieira Cavalcanti**, em 22/02/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1256230** e o código CRC **72BF2DF7**.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO**

Rua São Geraldo, 111 - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-020,  
Telefone: (81)31835098